



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
4ª Sessão Ordinária - 09/03/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que determine a realização de manutenção, reparo e revitalização dos brinquedos do parquinho infantil localizado no bairro Parque Campo Bonito.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal competente, especialmente à Secretaria de Urbanismo e do Meio Ambiente, a realização de estudos e serviços urgentes de reparo, substituição de peças danificadas e manutenção preventiva no parquinho infantil do bairro Parque Campo Bonito. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação baseia-se em vistorias e relatos de moradores do bairro Parque Campo Bonito, que expressam profunda preocupação com o estado de conservação do parquinho infantil local.

Conforme evidenciado por registros fotográficos e reclamações da comunidade, diversos brinquedos encontram-se em condições precárias de conservação, apresentando riscos estruturais que podem ocasionar acidentes graves com as crianças que frequentam o espaço. Entre os problemas identificados, destacam-se:

Risco à Integridade Física: A presença de ferragens expostas, parafusos soltos, madeiras farpadas ou partes metálicas oxidadas (enferrujadas) representa um perigo iminente de cortes, quedas e lesões.

Comprometimento do Lazer: A falta de manutenção adequada acaba por interditar indiretamente o uso do equipamento público, privando as famílias do bairro de um espaço de lazer seguro e de qualidade.

0037524
04/03/2026 16:26
IND 407/2026
PROT - CMI 1046/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Dever de Zeladoria: É dever do Poder Público garantir que os espaços de recreação comunitária cumpram as normas de segurança vigentes, oferecendo um ambiente saudável para o desenvolvimento infantil.

Ressalta-se que a intervenção solicitada não deve ser apenas estética, mas sim um reparo de qualidade, visando a durabilidade dos materiais e a segurança total dos usuários.

Diante da urgência em prevenir acidentes com os menores que utilizam o local, **INDICO** que sejam adotadas as providências necessárias para a reforma imediata dos brinquedos mencionados.

FOTOS DO LOCAL:



Sala das Sessões, 04 de março de 2026.

DANILO BARNABÉ
Vereador